

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2018  
PERGUNTAS E RESPOSTAS N. 6**

---

**PERGUNTA 1: Referência:** Edital como um todo

**Contexto:** Impossibilidade de estar presente no dia de abertura com toda documentação pronta, em razão do próprio consulado brasileiro possuir o seu recesso entre o natal e o ano novo.

**Pergunta:** Como não houve abertura por parte da comissão de licitação quanto ao apostilamento, tradução e reconhecimento de firma da documentação referida, e considerando que houve recesso consular, solicitamos a postergação por ao menos 30 dias para a abertura do envelopes, sob risco de ser impossível a nossa presença.

**RESPOSTA:** Questionamento no mesmo sentido já havia sido feito anteriormente. Fica mantido nosso posicionamento, ou seja, fica mantida a data de abertura da licitação para o dia 25/01/2019.

---

**PERGUNTA 2: Referência - Anexo I, item 15.**

**Contexto:** Por não estar preparada para assumir o risco de transporte e colocação na base sobre responsabilidade própria, mantendo todas as supervisões, com a confirmação do comitê executivo que devemos não estar presente no dia da abertura, caso isto não se confirme, solicitamos a verificação/ ratificação da logística de entrega.

**Pergunta:** Solicitamos a possibilidade de que a entrega de todos os equipamentos que fazem parte do sistema do gerador de curto circuito seja feita respeitando o INCOTERM CIF, porto de Santos no Brasil.

**RESPOSTA:** Ficam mantidas as responsabilidades do Contratante e da Contratada, já previstas no edital, conforme Modalidade de Logística Especificada. No processo de aquisição do equipamento, caberá ao SENAI, exclusivamente, o desembaraço aduaneiro no Brasil.

---

**PERGUNTA 3:** O peso total do gerador conforme a figura do edital é de 200t. As dimensões de medidas e peso no edital são somente uma referência ou é o limite máximo para o gerador? As medidas e peso do nosso gerador são maiores do que a especificação do edital. Estas dimensões são aceitáveis ao projeto?

**RESPOSTA:** A Licitante poderá propor gerador que exceda o peso e as dimensões limites informadas no edital. Porém, deverá apresentar, na proposta, lay-out contemplando os equipamentos que compõem seu sistema de geração de curto-circuito. Deverá, ainda, garantir todas as facilidades de manutenção e retirada dos equipamentos sem que sejam necessárias quaisquer obras civis ou desmontagens futuras (exceto do próprio equipamento que estiver em manutenção). A proposição será motivo de análise e aceitação ou reprovação pelo SENAI.

---

**PERGUNTA 4:** Devido às dimensões de nosso equipamento, serão necessárias modificações no layout de portas e paredes. Nos comprometemos a fazer estas modificações e retornar as portas e paredes ao seu desenho original após instalação do gerador. Isto é aceitável pelo Senai?

**RESPOSTA:** Não poderão ser feitas modificações nas paredes e portas.

---

**PERGUNTA 5:** Devido as dimensões de nosso equipamento, serão necessárias modificações no layout de portas e paredes. Nos comprometemos a fazer estas modificações e retornar as portas e paredes ao seu desenho original após instalação do gerador. Isto é aceitável pelo Senai?

**RESPOSTA:** Não poderão ser feitas modificações nas paredes e portas.

---

**Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.**

Brasília, 17 de janeiro de 2019.

Vinicius Diniz e Almeida Ramos  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**